



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, III e V, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 1º, da Lei Federal nº 14.039/2020 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **CHAVES, RODRIGUES ALVES E NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.689.422/0001-70**, referente à Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender a Câmara Municipal de Jacareacanga, pelo valor global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) em parcelas mensais de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jacareacanga - PA, 06 de janeiro de 2022.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA